

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000670/2015**  
**Data 10/12/2015**

Decreto

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001130/2014, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 20.195,59 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000008       | 010001.0412200022.002<br>33903900000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                 | 1000000 | 470,00           |
| 0000082       | 050001.2060500122.018<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA<br>MATERIAL DE CONSUMO                                | 1000000 | 8.699,19         |
| 0000189       | 080001.0412200022.006<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                | 1000000 | 6.500,00         |
| 0000281       | 090001.1236100072.065<br>33903900000 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1107000 | 4.526,40         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>20.195,59</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.195,59 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000006       | 010001.0412200022.002<br>33903300000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 1000000 | 470,00           |
| 0000059       | 050001.1854100132.013<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AN<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1000000 | 1.000,00         |
| 0000060       | 050001.1854100132.013<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AN<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 1000000 | 2.000,00         |
| 0000061       | 050001.1854100132.013<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AN<br>MATERIAL DE CONSUMO                           | 1000000 | 2.040,00         |
| 0000062       | 050001.1854100132.013<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AN<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 1000000 | 1.000,00         |
| 0000063       | 050001.1854100132.013<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AN<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 1000000 | 2.250,00         |
| 0000065       | 050001.1854100132.013<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AN<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE             | 1000000 | 409,19           |
| 0000185       | 080001.0412200022.006<br>33903300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 1000000 | 4.000,00         |
| 0000222       | 080001.1545200032.057<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                               | 1000000 | 2.500,00         |
| 0000278       | 090001.1230600072.064<br>33903200000 | MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                     | 1107000 | 2.502,20         |
| 0000302       | 090001.1236100072.067<br>33903000000 | MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1107000 | 1.524,20         |
| 0000306       | 090001.1236100072.067<br>44905200000 | MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                             | 1107000 | 500,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>20.195,59</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 10 dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000670/2015**  
**Data 10/12/2015**

---

ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL